



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Indicação n° 364/2015

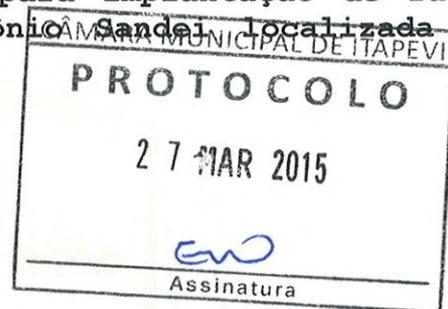
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO Em Plenário	
07 ABR 2015	
Presidente	Antônio Sandei

Súmula:- "Solicito providências do executivo, junto a Secretaria de Trânsito, para implantação de faixa de pedestres ao longo da Rua Dimarães Presidente Antônio Sandei".

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito do Município, junto a Secretaria Infraestrutura e Serviços Urbanos para implantação de faixa de pedestres na Rua Dimarães Antônio Sandei localizada no bairro Vila Nova Itapevi.

Justificativa.

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:



Trata-se de uma rua muito movimentada, onde o trânsito de veículos é intenso bem como o tráfego de pedestres fazendo travessia. Devido às chuvas ao longo do tempo, as faixas que existiam ali foram se apagando e agora mal consegue-se vê-las, o que se torna um perigo para os pedestres podendo ocorrer índices de atropelamento. Visando mais segurança aos pedestres, na circulação e travessia durante os horários de pico, e a orientação aos motoristas, conseguiremos alcançar com essa prevenção um trânsito mais seguro.

Sala das Sessões Bemvindo
Moreira Nery, 27 de Março de 2015.


JULIO PORTELA
Presidente da Câmara Municipal

"Procurai a paz da cidade,...
e orai por ela ao Senhor."
Jeremias 29:7